



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA

GABINETE DO VEREADOR EDGAR DO ESPORTE

MOÇÃO Nº ____/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso X do Regimento Interno, que seja inserida, nos Anais desta Casa de Leis, **MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento do Sr. FABIO GATTI KILL**, cidadão cariaciquense, grande amigo, exemplo de pessoa e muito querido por todos.

JUSTIFICATIVA

FABIO GATTI KILL (*in memoriam*), pessoa bastante conhecida e respeitado por sua conduta ilibada e dedicação à família, sua ausência deixa desolados seus familiares e amigos, foi um exemplo de pessoa e dedicado a família, deixando-nos um exemplo de vida a seguir e um exemplo a imitar como cidadão de bem, homem de fé, amigo, bastante conhecido e respeitado por sua conduta.

Aos seus amigos e principalmente familiares, nossas sinceras condolências, colocando-nos a disposição. Reiterando que este Gabinete não poderia deixar de se associar ao seu pesar, aqui manifestamos nosso profundo respeito.

Rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, desejando que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando, o amor a Deus sobre todas as coisas.

Externamos os nossos protestos de elevada estima e consideração a V. Ex.^a.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 28 de maio de 2024.

EDGAR PEDRO TEIXEIRA

Vereador

(27) 99848-4317



Autenticar documento em <http://cariacica.camaraespiritodoestado.gov.br>

Resolução nº 262 de 14 de maio de 2013, com alterações, e Resolução nº 190 de 29 de maio de 2013, ambas do Conselho Municipal de Controle de Atividades Econômicas, assinado digitalmente conforme a Lei nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.